

Processo Administrativo nº 2026033271

Dispensa de Licitação de nº 221/2026

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despachante para regularização documental de veículos novos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Transportes.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Transportes, **Bruno Augusto Evangelista**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 16, de 1º de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando solicitação do responsável pelas contratações, que informa as necessidades de serviços de despachante para regularização documental de veículos novos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Transportes;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a **presente contratação**, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a **contratação** especificadas na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita esta **Secretaria Municipal**, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no **art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021**, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, para a contratação da empresa **Despachante Modelo**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.632.449/0001-21**, para a prestação de serviços de despachante para regularização documental de veículos novos, pelo valor total de **R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.



Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transportes
Município de Catalão - GO